



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO - RS

" RESOLUÇÃO Nº 110/93 "

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
APRECIÇÃO DA ALTERAÇÃO DO REGI-
MENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS. -**

Ver. JUAREZ JOSÉ FACHINELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída por esta Resolução a Comissão Especial para apreciar a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, RS, que será composta pelos seguintes Vereadores:

I - Ver. EDSON ADEMIR RIBAS

II - Ver. JOSÉ CARLOS LIMBERGER

III - Ver. DERLEI NAPP

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/NOVEMBRO/29/1993.

Ver. Eng. JUAREZ JOSÉ FACHINELLO
Presidente

ANOTE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOS TERMOS COMPETENTES

VALTER NEUWALD CASTELLI

Diretor Geral de Expediente